



M O Ç Ã O Nº. 16

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As forças de segurança desempenham papel fundamental na defesa da sociedade e na preservação da ordem pública. Com atuação constante e incansável, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Civil Municipal garantem à população maior sensação de segurança, protegem vidas e colaboram diretamente para o fortalecimento de um ambiente social mais justo e seguro. O trabalho integrado dessas instituições é exemplo de compromisso, disciplina e dedicação em prol do bem comum.

Na noite do dia 21 de fevereiro, a população de Botucatu foi profundamente impactada por um crime de extrema violência. Um ataque a tiros contra um veículo vitimou fatalmente o condutor e feriu gravemente sua acompanhante, que veio a falecer dias depois, no hospital. Após os disparos, o automóvel perdeu o controle e colidiu contra um poste. Na sequência, o agressor aproximou seu veículo, retirou uma das crianças que estavam no banco traseiro e deixou o local em um automóvel branco.

Diante da gravidade dos fatos, as equipes mobilizaram-se de maneira imediata, estratégica e coordenada. Cada diligência foi conduzida com rigor técnico, inteligência operacional e prioridade à preservação da vida. Na manhã de domingo as equipes localizaram o veículo utilizado na fuga em uma estrada rural no município de Pardinho e, posteriormente, conseguiram localizar a criança. No mesmo dia, o agressor foi encontrado e preso, demonstrando eficiência, precisão e elevado preparo profissional das forças de segurança.

Sob a coordenação da Polícia Civil, a prioridade foi localizar a criança, diante da legítima preocupação com sua integridade física e emocional, concentrando todos os esforços investigativos na rápida elucidação dos fatos e na preservação da vida. Com atuação técnica e criteriosa, as equipes reuniram informações, analisaram evidências e traçaram estratégias que permitiram avançar com segurança nas diligências.

Na sequência, com a criança já em segurança, a identificação e captura do agressor tornaram-se objetivo central da operação, sendo conduzidas com firmeza, responsabilidade e absoluto respeito aos preceitos legais. A pronta resposta da Polícia Civil trouxe alívio à população e reafirmou a sua capacidade de atuação eficiente.



[Parte Integrante da Moção nº 16/2026]

Toda a investigação realizada pela Polícia Civil evidenciou não apenas agilidade, mas também compromisso inabalável com a justiça e com a proteção da sociedade. Em meio a um cenário de dor e consternação, a atuação firme foi decisiva para restabelecer a ordem, oferecer respostas à população e reafirmar que o crime não prevalece diante do trabalho sério e integrado das instituições.

Sabendo que é dever do Poder Público reconhecer a pronta e eficiente atuação das equipes na localização e prisão do agressor, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Delegado Seccional de Polícia, **Dr. LOURENÇO TALAMONTE NETTO**, extensiva a todos os delegados e investigadores, pela liderança e condução da operação, que resultou no rápido esclarecimento dos fatos, destacando que a atuação técnica, coordenada e comprometida da Polícia Civil foi decisiva para a elucidação do crime, para a preservação da vida da criança e para a responsabilização do autor; e ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Tenente-Coronel **PM ALEXANDER CAGLIARI MACHADO** e ao Secretário de Segurança, **LAUDO GOMES DA SILVA**, extensiva a todos os policiais e guardas municipais envolvidos, pela atuação conjunta à Polícia Civil na operação, reafirmando o compromisso permanente das forças de segurança na manutenção da ordem pública.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereador Autor **IELO**
PDT

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C7K1-X5PD-81FX-2833>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C7K1-X5PD-81FX-2833

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026